

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26000246/2025 - SAP.LCT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 342/2025

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, decide dispensar processo licitatório através de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada em solução de WiFi corporativo que contempla a instalação, gerenciamento, manutenção e suporte de infraestrutura de wifi.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inc. IX, da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 75 É dispensável a licitação:
(...)

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 25887377, de 24 de junho de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	27448 - Ponto de Acesso Indoor Fornecimento de equipamento para conectividade sem fio para uso interno.	Unidade	28.320	157,26	4.453.603,20
2	46181 - Serviço de licenças e gestão do Ponto de acesso	Serviço	28.320	21,44	607.180,80
Total Geral da Dispensa de Licitação nº 342/2025					5.060.784,00

CONTRATADO:

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A, inscrito no CNPJ nº 83.043.745/0001-65

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 5.060.784,00 (cinco milhões, sessenta mil setecentos e oitenta e quatro reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação - SED

597/2025 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (101)
598/2025 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (119)
599/2025 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (136)
603/2025 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (5432)
639/2025 - 0 . 6001 . 12 . 363 . 4 . 2.3166 . 0 . 339000 (100)
651/2025 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (101)
652/2025 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (136)
653/2025 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (119)
661/2025 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (101)
662/2025 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (119)
663/2025 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (136)
929/2025 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (100)
930/2025 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (101)
932/2025 - 0 . 6001 . 12 . 367 . 4 . 2.3392 . 0 . 339000 (136)
937/2025 - 0 . 6001 . 12 . 366 . 4 . 2.3391 . 0 . 339000 (119)
938/2025 - 0 . 6001 . 12 . 366 . 4 . 2.3391 . 0 . 339000 (136)
963/2025 - 0 . 6001 . 12 . 364 . 4 . 2.3393 . 0 . 339000 (100)
1004/2025 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (136)
1005/2025 - 0 . 6001 . 12 . 366 . 4 . 2.3391 . 0 . 339000 (101)
1068/2025 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (336)
1069/2025 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (336)
1070/2025 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (336)
1153/2025 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (2502)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/07/2025, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2025, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26000246** e o código CRC **F77D64AA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

ATO SEI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 342/2025

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/07/2025, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26022643** e o código CRC **9925714A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.136336-6

26022643v2